REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: **31027**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: "2" / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo **lote 16**, da **quadra 30**, situado à Rua Projetada 30, lado par, distando 10,00m da Avenida 09, integrante do loteamento **"M. Andrade"**, no lugar denominado Cajupiranga, zona suburbana deste Município, medindo **200,00m2** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 15, com 20,00m; ao Sul, com o lote 17, com 20,00m; ao Leste, com à Rua Projetada 30, com 10,00m; e ao Oeste, com o lote 02, com 10,00m.

Proprietário:
FACTORING M. ANDRADE LTDA. (CGC/MF nº 08.528.549/0001-65), sucessora da Construtora M. Andrade Ltda., com sede e foro jurídico à Rua Princesa Isabel nº 679, Centro, em Natal/RN, representada por seu sócio, o Sr. Marcelo Andrade (CPF/MF nº 029.037.684-04, CI. nº 87.841-SSP/RN-2ª via), brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulo Pinto de Abreu nº 1932, Lagoa Nova, Natal/RN._

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **a)** inicialmente em maior porção uma área medindo 39,20 hectares, correspondente a uma parte do engenho denominado "Cajupiranga", em virtude de compra feita a Sra. Maria de Deus Costa Fonseca e seu esposo Ezequiel Epaminondas da Fonsêca Neto, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 1999, lavrada nas Notas do 1º Cartório Judiciário de Poço Branco/RN, no livro 026, folhas 092/094v, devidamente registrada sob nº R.1-23.444, em data de 14 de junho de 1999; **b)** posteriormente, da citada maior porção foi desmembrada uma área medindo 365.769,53m2 de superfície, legalizada junto aos órgãos competentes, conforme Decreto nº 4632/2000, datado de 25 de fevereiro de 2000; Planta (Processo nº 627/99), datada de 28 de fevereiro de 2000, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº E00007074, datada de 06 de julho de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; devidamente averbada sob os nºs AV.2- e AV.3-23.444, em data de 12 de abril de 2000; na matrícula 23.444, do livro "2" de Registro Geral; **c)** finalmente, o terreno próprio, designado por parte desmembrada da parte de um Engenho denominado "Cajupiranga", antigo Santo Antônio, no lugar denominado Cajupiranga, zona suburbana deste Município, medindo 365.769,53m2 de superfície, foi matriculado sob o nº *25.409*, em data de 14 de abril de 2000, e em seguida foi loteado em 1.163 (mil, cento e sessenta e três) lotes, agrupados em 43 (quarenta e três) quadras, numeradas de 01 à 43, totalizando uma área de 235.898,20m2 de superfície; sendo abertas 42 (quarenta e duas) Ruas Projetadas, numerada de 01 à 42, totalizando 95.090,45m2 de superfície; 03 (três) áreas destinadas a Áreas Verdes e Equipamentos Comunitários, medindo 34.780,88m2 de superfície, recebendo a denominação de ***"Loteamento M. Andrade"***, legalizado junto aos órgãos competentes de acordo com o Decreto nº 4632/2000, datado de 25 de fevereiro de 2000; Planta (Processo nº 627/99), datada de 28 de fevereiro de 2000, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 167809, datada de 11 de novembro de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; e Licença Prévia nº 347/99, datada de 22 de outubro de 1999, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, e demais documentos exigidos pela Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, com modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, as quais foram incorporadas à Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e, finalmente, de conformidade com os Artigos 18 e 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devidamente registrado sob o nº R.1-25.409, na matrícula 25.409, em data de 14 de abril de 2000; todos os atos neste Registro Imobiliário.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: **31027**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/04/2002

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Comarca de Natal/RN, no Livro nº 84, às fls. 130/131v., datada de 21 de março de 2002, a proprietária, Factoring M. Andrade Ltda., acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, à firma **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede à Avenida Antonio Basílio nº 694, sala 103, bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, inscrita na CNPJ sob o nº 04.684.006/0001-86, representada pelos Srs. *Edson Matias de Souza* (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Libânia Pereira Galvão nº 2000, apto. 401, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN; e, *Luiz Cláudio Brandão Soares* (CPF/MF nº 626.592.864-34, C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R$ 886,57 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), de um total de R$ 1.026.648,00 (hum milhão, vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente a compra de 1.158 (mil, cento e cinqüenta e oito) lotes, entre os quais o lote, objeto da presente matrícula, pago da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País, recebido nos termos do Aditivo à Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 31/01/2002, não levado a registro, e o restante, ou seja, R$ 926.648,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, representadas por 09 (nove) notas promissórias, numeradas de 01 (um) à 09 (nove), sendo as 08 (oito) primeiras, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cada, e a última no valor de R$ 126.648,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com vencimento a partir de 04/06/2002 e término em 04/02/2003.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/04/2002

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Aditivo nº 03 e Consolidação do Contrato Social, datado de 27 de agosto de 2004, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 25/10/2004, sob o nº 24109285 e protocolado sob o nº 04/030608-9, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 117, para fazer constar as seguintes alterações: ***a)*** Modificação da Denominação Social da Sócia Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.: A sócia *Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.* passou a denominar-se **Viverde Empreendimentos Ltda.**, conforme o Aditivo Contratual nº 04, datado de 20 de agosto de 2002; ***b)*** Revogação da Delegação de Poderes para a Gerência e Uso da Denominação da Sociedade Empresarial: Conforme o Aditivo Contratual nº 03, atendendo aos termos do artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, revogam-se as estipulações estabelecidas no Aditivo Contratual nº 02, referentes à Gerência da Sociedade e Uso da Firma" e à "Delegação de Poderes de Gerência", bem como, de forma específica, a delegação de poderes concedida a Sra. Suelly Fernandes Peregrino Matias (CPF/MF nº 565.744.794-87, C.I. nº 178.580-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Chaves nº 2000, apto. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, que se **desincumbe de qualquer**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

Matrícula: **31027**

responsabilidade administrativa à gerência e uso da denominação social da **Caminho do Atlântico Empreendimentos Ltda.**; *c)* Dos Administradores e do Uso do Nome da Sociedade Empresarial: Os sócios, designam como **administradores** da sociedade empresarial **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86), com sede à Avenida Antônio Basílio nº 694, sala 110, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, os quais **assinarão e exercerão em conjunto**, independentemente de ordem de nomeação, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas *ad juditia* e *ad negotia*, esta sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedado à utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial; ***d)*** Sócios: A empresa **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** tem como sócios: **Viverde Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresarial com sede na Av. Ayrton Senna s/nº, Vale do Pitimbu, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, neste ato representada por seus sócios, **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus sócios, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN; **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu sócio, **Edson Matias de Souza**, acima qualificado; **Luís Célio Soares** (CPF/MF nº 011.462.894-72, C.I. nº 63.540-SSP/RN), brasileiro, casado, tabelião, residente e domiciliado à Rua João Paulo I nº 2156, bairro Candelária, em Natal/RN; e, **Luiz Cláudio Brandão Soares**, já qualificado.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 28/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Aditivo nº 04 e Consolidação do Contrato Social, datado de 16 de janeiro de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 07/04/2006, sob o nº 24131155 e protocolado sob o nº 06/004586-8, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2007 - Doc. 243, para fazer constar as seguintes alterações: ***a)*** Modificação do endereço da empresa Caminho do Atlântico Empreendimentos Ltda.: A referida empresa modifica o endereço de sua sede para a **Rua Paulo Barros de Góes nº 1840, sala 1702, Ed. Miguel Seabra Fagundes, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN**; ***b)*** Revogação da Delegação de Poderes para a Gerência e Uso da Denominação da Sociedade Empresarial: Conforme o Aditivo Contratual nº 03, atendendo aos termos do artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, revogam-se as estipulações

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral - Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

estabelecidas no Aditivo Contratual nº 02, referentes à Gerência da Sociedade e Uso da Firma" e à "Delegação de Poderes de Gerência", bem como, de forma específica, a delegação de poderes concedida a Sra. Suelly Fernandes Peregrino Matias (CPF/MF nº 565.744.794-87, C.I. nº 178.580-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Chaves nº 2000, apto. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, que se **desincumbe de qualquer responsabilidade administrativa à gerência e uso da denominação social** da **Caminho do Atlântico Empreendimentos Ltda.**; *c)* Dos Administradores e do Uso do Nome da Sociedade Empresarial: Os sócios, designam como **administradores** da sociedade empresarial **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86), com sede à Avenida Antônio Basílio nº 694, sala 110, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, os quais **assinarão e exercerão em conjunto**, independentemente de ordem de nomeação, todos os atos relativos à sociedade empresarial, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, inclusive nomeando e constituindo representantes, prepostos e/ou procuradores para exercer os termos das cláusulas *ad juditia* e *ad negotia*, esta sempre especificamente, vedando-se a outorga de poderes de administração, bem como praticar todos os atos necessários à satisfação dos objetivos sociais, sendo-lhes expressamente vedado à utilização da denominação social em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais da sociedade empresarial; *d)* Sócios: A empresa **CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA.** tem como sócios: **Viverde Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresarial com sede na Av. Ayrton Senna s/nº, Vale do Pitimbu, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, neste ato representada por seus sócios, **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus sócios, os Srs. **Edson Matias de Souza** (CPF/MF nº 041.496.104-87, C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves nº 2.000, apto. 401, bairro Lagoa Nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares** (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros nº 3390, apto. 101, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN; **Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.278/0001-89, sociedade empresarial com sede na Av. Antonio Basílio nº 694, sala B, bairro Dix-Sept Rosado, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu sócio, **Edson Matias de Souza**, acima qualificado; **Luís Célio Soares** (CPF/MF nº 011.462.894-72, C.I. nº 63.540-SSP/RN), brasileiro, casado, tabelião, residente e domiciliado à Rua João Paulo I nº 2156, bairro Candelária, em Natal/RN; e, **Luiz Cláudio Brandão Soares**, já qualificado.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 28/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Registro 4

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada Com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato 637, fls. 023/025, datada de 30 de setembro de 2011, a proprietária, CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1702 - Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.684.006/0001-86, representada por seu sócio, o Sr. Luiz Cláudio Brandão Soares, (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº 3390, Aptº 101, bairro Lagoa Nova, Natal, Capital deste Estado; e pelo não sócio, o Sr. Edson Matias de Souza, (CPF/MF nº 041.496.104-87 e C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves, nº 2.000, Aptº 401, bairro Lagoa Nova, Natal, Capital deste Estado; e, neste ato representada por seus bastantes procuradores o Sr. Antônio Sobral Vieira de Albuquerque, (CPF/MF nº 745.629.917-04 e C.I nº 05.280.820-1-IFP/RJ), brasileiro, divorciado, engenheiro; o Sr. Daniel Fernandes Matias, (CPF/MF nº 050.453.684-27 e C.I nº 2.116.181-SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, como representantes do administrador Edson Matias de Souza; a Sra. Stephanie Brandão Soares, (CPF/MF nº 655.303.494-04 e RG nº 1.298.033-SSP/RN), brasileira, casada, advogada; e, a Sra. Adriana Provenzano, (CPF/MF nº 752.003.334-15 e C.I nº 1.395.205-SSP/RN), brasileira, solteira, administradora; como representantes do administrador Luiz Cláudio Brandão Soares; todos com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º, 18º e 20º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; a quem confere amplos poderes de representar a Outorgada sempre em conjunto de 02 (dois), sendo 01 (um) representante do Sr. Edson Matias de Souza e 01 (um) representante do Sr. Luiz Cláudio Brandão Soares; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 291, às fls. 077, em data de 14 de janeiro de 2011, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **JOSÉ DE ARIMATÉIA VICTOR DA SILVA**, brasileira, militar, portador da cédula de identidade RG nº 416570-MD, inscrito no C.P.F. sob nº 430.436.234-87, filho de Domício da Silva e de Maria Ivanilda Victor da Silva, casado sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com a Srª **RAIMUNDA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, brasileira, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 548346-MD, inscrita no C.P.F. sob nº 481.816.254-04, filha de Francisco Lopes da Silva e de Josefa Maria de Medeiros, residente e domiciliado à Rua Felizardo Moura, nº 346, no bairro de Jardim Planalto, neste Município; e, ainda como **intervenientes cedentes:** MANOEL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 000.755.963-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 703.964.004-00, filho de Vivaldo Pereira da Silva e de Maria das Dores da Silva, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARGARIDA ANTONIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 002.328.071-SSP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 051.116.014-30, filha de Francisco Antonio Barbosa e de Alzira Paulino do Nascimento, residente e domiciliado à Granja São Manoel, Chácara Paraíso, nº 119, na Praia de Cotovelo, neste Município; neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Manoel Antonio da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 000.755.963-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 703.964.004-00, residente e domiciliado à Granja São Manoel, Chácara Paraiso , nº 119, na Praia de Cotovelo, neste Município; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Cidade, no Livro nº 126, às fls. 118, em data de 23 de setembro de 2011, pelo preço combinado e certo de **R$ 6.829,56** (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), pagos pelos compradores aos intervenientes e o mesmo valor pagos pelos intervenientes a vendedora. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 104207.10.8** (Inscrição no IPTU nº **1.2227.030.03.0220.0000.2**), no valor de R$ 1.923,00 (pagos com 20% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação** de **R$ 80.000,00**, recolhidos em data de 12/11/2011, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/10/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5
CONSTRUÇÃO – A requerimento do proprietário, datado de 24 de janeiro de 2012, instruído pela **Certidão de Características** nº. 1153/11 (Protocolo nº. 189714 – Processo nº. 2613/11), datada de 21 de dezembro de 2011; **Alvará** nº. 1110/11 (Protocolo nº. 189714 – Processo nº. 2613/11), datado de 21 de dezembro de 2011; **Habite-se** nº. 1146/11 (Protocolo nº. 189714 – Processo nº. 2613/11), datado de 21 de dezembro de 2011; **Planta** – Prancha 01/01 – (Processo nº. 2613/2011), aprovada em data de 09 de dezembro de 2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS** nº. 047132012-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 24 de janeiro de 2012, válida até 22 de julho de 2012, e confirmada pela internet em data de 26 de janeiro de 2012; **ART** nº. 00021060175375037020, datada de 30 de janeiro de 2012, expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2012 - **Doc. 072**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL** nº. **20**, situada à Rua Caminho das Lagunas (antiga Rua Projetada 30), lado par, distando 10,00m da Avenida 09, no bairro de Cajupiranga, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeira com telhas coloniais, laje plana (exceto área de serviço), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento de cerâmica de piso a teto para BWC's; **contendo:** garagem, estar, cozinha, serviço, despensa, BWC, quarto e uma suíte; com uma **área construída de 101,12m²**, edificada em terreno próprio, designado por **LOTE 16**, da **QUADRA 30**, integrante do loteamento **"M. ANDRADE"**, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 15, com 20,00m; ao **Sul**, com o lote 17, com 20,00m; ao **Leste**, com à Rua Caminho das Lagunas (antiga Rua Projetada 30), com 10,00m; e ao **Oeste**, com o lote 02, com 10,00m.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 03/02/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6
CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/02/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral – Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

Averbação 7
ART - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 03/02/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/02/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9
Procede-se a presente averbação, instruída pela cópia da documentação pessoal da proprietária, a qual fica arquivada neste Cartório junto a documentação abaixo mencionada, para fazer constar a **apresentação da Cédula de Identidade** da referida Senhora, ou seja: Raimunda de Fátima Lopes da Silva, é portadora da cédula de identidade RG nº **758.280-SESPDS/RN**.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10
COMPRA - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS Com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 25 de maio de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 8.4444.0076282-0, os proprietários, Sr. JOSE DE ARIMATEIA VICTOR DA SILVA, (CPF/MF sob nº 430.436.234-87 e CI nº 416570-Min. Aer/RN), brasileiro, militar, e sua esposa, a Sra. RAIMUNDA DE FATIMA LOPES DA SILVA, (CPF/MF sob nº 481.816.254-04 e RG nº 758280-SSP/RN), brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Expedicionários, nº 353, Lt. 19, Qd. 38, em Natal/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **NIEDJA JERONIMO DE CARVALHO SILVA**, (CPF/MF sob nº 025.451.594-09 e RG nº 1630162-SSP/RN), brasileira, operadora de telemarketing, e seu esposo, o Sr. **ANTONIO CAETANO DA SILVA JUNIOR**, (CPF/MF sob nº 032.264.404-62 e RG nº 1844728-SSP/RN), brasileiro, do lar, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua São Joaquim, nº 6. em Natal/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

certo e ajustado de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R$ 30.553,74 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; **b)** R$ 2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais), desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e, **c)** R$ 67.147,26 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102194122** (Inscrição IPTU nº **1.2227.030.03.0220.0000.2** e Sequencial nº **2.018812.9**), em nome dos Compradores, no valor recolhido de **R$ 2.547,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a *3%* da avaliação de R$ 106.000,00, em data de 29/05/2012, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 11
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.10-, os proprietários, Sra. **Niedja Jeronimo de Carvalho Silva**, e seu esposo, o Sr. **Antonio Caetano da Silva Junior**, já qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, em ***alienação fiduciária*** em favor da entidade credora, ***Caixa Econômica Federal - CEF*** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R$ 67.147,26 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, a ser amortizados em **300** (trezentas) **prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, vencendo-se a primeira em **25 de junho de 2012**, no valor inicial de **R$ 497,30**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R$ 106.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Sra. Niedja Jeronimo de Carvalho Silva; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12 - Prenotação nº 268.407
CANCELAMENTO DE ÔNUS – Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, **Contrato nº 10194806304**, datado de 05 de março de 2025, procedo esta averbação para constar que a Interveniente Quitante Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), autorizou o **Cancelamento da Alienação Fiduciária** objeto do **R.11**, desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20250095315003531OOMD**. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 31/03/2025.

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Registro 13 - Prenotação nº 268.407
COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, **Contrato nº 10194806304**, datado de 05 de março de 2025, os proprietários, ANTÔNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, autônomo e seu cônjuge, NIEDJA JERONIMO DE CARVALHO SILVA, brasileira, autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/2000, portadores das cédulas de identidade CNH nº 02278010931-DETRAN/RN e CNH nº 03039933409-DETRAN/RN, inscritos no CPF sob nºs 032.264.404-62 e 025.451.594-09, respectivamente, residentes e domiciliados em Natal/RN, na Avenida Antônio Basílio, nº 926, casa, Dix-Sept Rosado; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a **EDILBERTO CAVALCANTI DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, médico, portador da cédula de identidade CNH nº 00621176966-DETRAN/RN, inscrito no CPF sob nº 009.850.044-95, endereço eletrônico: betosousajr30@gmail.com, residente e domiciliado em Natal/RN, na Rua dos Tororós, nº 2392, Condomínio Bellagio, Apartamento 704, Lagoa Nova; pagos do seguinte modo: **a)** R$ 60.000,00, recursos próprios; e **b)** R$ 240.000,00, mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., objeto da **alienação fiduciária** a seguir registrada; Valor de avaliação **R$ 300.000,00 - ITIV nº 100864.25.2**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº **1.2227.030.03.0220.0000.2** e sequencial nº **2018812.9**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do vendedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: uzxkvtntn/pv845r7k7c. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20250095315003530 9MLZ**. (Executado por: Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 31/03/2025

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Registro 14 -Prenotação nº 268.407
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, referido no **R.13-**, o adquirente, **Edilberto Cavalcanti de Sousa Júnior**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, (CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de **R$ 240.000,00**, que será paga por meio de **420** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de **R$ 2.991,46**, à taxa de juros nominal de **11.9171%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **12.59%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **05 de abril de 2025**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, **o fiduciante tornou-se possuidor direto** e o **credor fiduciário possuidor indireto do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20250095315003530 8WAZ**. (Executado por: Jáder Meneses).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral - Livro Nº 2
AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 31/03/2025

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Averbação 15 - Prenotação nº 287.600
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04), datado de 19 de maio de 2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 101881.26.6 (Inscrição nº 1.2227.030.03.0220.0000.2 – Sequencial nº 2018812.9)**, tendo sido recolhido o valor de R$ 9.000,00, correspondente a 3% da avaliação de **R$ 300.000,00**, em data de 14/05/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R$ 300.000,00** em favor do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, considerando que o fiduciante, Edilberto Cavalcanti de Sousa Júnior, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2026**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.13-(compra)** e **R.14-(alienação fiduciária)**, em data 31/03/2025, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 4/2026-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado **"negativo"** para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: *khohw3cu8b*. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20260095315006688SXGQ**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/05/2026.

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: *ROEVA LARISSE DIOGENES R. DE O. FREITAS*
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0031027-87**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Edymaria Rodrigues), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 17/09/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -

Ao Oficial	R$111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao PGE	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**130727**
Data Emissão	17/09/2026 11:51:18

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20260095315O150111659XBM

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5MDSD-LP4VY-HH67W-YBX69.